



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Assistência Social de 2022 do Cofinanciamento Estadual.”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

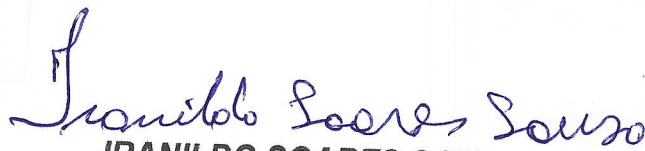
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal 1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE,

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de 2022 do Cofinanciamento Estadual.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 26 de janeiro de 2022.


IRANILDO SOARES SOUZA
Conselheiro Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMASS Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da
Assistência Social de 2022 do Coâmniciamento Estadual.

O CMASS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra,
Estado de Rondônia, em reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro
de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de
Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social,
nos termos do Art. 22, da Lei Municipal 1071/2021, acompanhar cidadãos para a
programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal
de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de 2022 do
Coâmniciamento Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

26 JAN. 2022 - 02 FEV. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra.
PUBLICADO
26 JAN. 2022 02 FEV. 2022
Responsável

Lutz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/ 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Assistência Social de 2022do Cofinanciamento Estadual.”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal 1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE,

Art. 1º- Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de 2022do Cofinanciamento Estadual.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 26 de janeiro de 2022.

IRANILDO SOARES SOUZA
Conselheiro Presidente do CMAS

Publicado por:
John Marcos Inacio Costa
Código Identificador:BEE5CE39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2022. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da
Assistência Social de 2022 do Consórcio Intermunicipal
Litoral"

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de
Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião Ordinária
realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no uso de competência
que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de
Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal
1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a
execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de
Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos
recursos.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social
de 2022 do Consórcio Intermunicipal Litoral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data,
revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra - RO, 26 de janeiro de 2022.

RAFAEL DO SOARES SOUZA
Conselheiro Presidente do CMAS

Publicado por:
John Marcos Inacio Costa
Código Identificador: BEKCT9

Mensagem publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 01/02/2022, Edição 3148
A verificação de autenticidade da mensagem pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diaoficialmunicipal.com.br/ro/mir>